



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## DELIBERAÇÃO “AD REFERENDUM” CBH-SJD nº 280/2024, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

(Aprovado em 03/04/2024)

Fixa prazos e procedimentos para apresentação e análise de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO/2024.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Deliberação “AD REFERENDUM” CBH-SJD nº 279/2024 de 08/02/2024:

Delibera:

Artigo 1º - Para protocolo, análise e hierarquização das solicitações de recursos FEHIDRO/2024 –, fica aprovado o seguinte cronograma:

I – Até o dia 15/03/2024 às 23h 59min – prazo para protocolo das solicitações no SIGAM (<http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br>);

II – Até 21/03/2024 – verificação e análise dos documentos administrativos das propostas protocoladas pela Secretaria Executiva do CBH-SJD, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Deliberação “AD REFERENDUM” CBH-SJD nº 279/2024 de 08/02/2023;

III – Até 21/03/2024 – envio pela Secretaria Executiva, de solicitação de complementação de documentos administrativos aos tomadores, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Deliberação “AD REFERENDUM” CBH-SJD nº 279/2024 de 08/02/2023, no que couber;

IV – Até 28/03/2024 às 23h59min – protocolo no SIGAM <http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br> das complementações administrativas solicitadas;

V – Até 09/04/2024 – análises, avaliação, pontuação e hierarquização dos projetos, pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT- PLA);

VI – Até 09/04/2024 – envio pela Secretaria Executiva de solicitação de complementação de documentos aos tomadores, solicitadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Deliberação “AD REFERENDUM” CBH-SJD nº 279/2024 de 08/02/2024, no que couber;

VII - Até 23/04/2024 às 23h59min - protocolo no SIGAM (<http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br>), das complementações solicitadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação;

VIII - Até 30/04/2024 - análises, avaliação, pontuação e hierarquização dos projetos pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT-PLA);

IX - Até 30/04/2024 - divulgação da proposta de priorização nos sites [www.comitesjd.sp.gov.br/site/](http://www.comitesjd.sp.gov.br/site/) e [www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br);

X - Até 07/05/2024 às 23h59min - protocolo no SIGAM [http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br/](http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br) dos recursos referentes ao resultado final, devidamente fundamentado;

XI - Até 14/05/2023 - análise dos recursos se houver, pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT-PLA);

XII - Até 17/05/2024 - Reunião de Diretoria para apreciação dos resultados da análise realizada pelas Câmara(s) Técnica(s);

XIII - Até 17/05/2024 - Divulgação final da proposta de priorização nos sites [www.comitesjd.sp.gov.br/site/](http://www.comitesjd.sp.gov.br/site/) e [www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br);

XIV- Até 29/05/2024 - Reunião Ordinária do CBH-SJD.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CBH-SJD estará disponibilizando no site [www.comitesjd.sp.gov.br/site/](http://www.comitesjd.sp.gov.br/site/), toda a documentação necessária à obtenção de recursos do FEHIDRO.

Artigo 3º - A Diretoria do CBH-SJD juntamente com a CT-PLA poderá propor e/ou aprovar alteração, incorporação e/ou exclusão de critérios estabelecidos na Deliberação "AD REFERENDUM" CBH-SJD nº 279/2024 de 08/02/2024, tendo em vista proceder a ajustes decorrentes de deliberações do CRH - Conselho Estadual de Recursos Hídricos e COFEHIDRO - Conselho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos que venham a ocorrer até a próxima reunião do CBH-SJD.

Artigo 4º - As solicitações deverão ser protocoladas no SIGAM [http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br/](http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br) até às 23h59 (horário de Brasília) da data limite para recebimento de solicitações e complementações, obedecendo aos procedimentos estabelecidos na Deliberação Ad Referendum CBH-SJD nº 279/2024 de 08/02/2024.

Artigo 5º - O cronograma e as atividades indicadas nesta Deliberação poderão ser revistos a qualquer momento, sujeitos à apreciação e aprovação pela Diretoria do CBH-SJD.

Artigo 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.